

**Comissão Permanente de Licitação CPL / ESMPU - Re: Questionamento - PE 02/2019  
- UASG:200234**

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação CPL / ESMPU  
**Para:** tiagobrugger@phonoway.com.br  
**Data:** 07/02/2019 14:23  
**Assunto:** Re: Questionamento - PE 02/2019 - UASG:200234

---

Prezados,

Segue as respostas aos questionamentos da empresa PHONOWAY:

Q1 - Todos equipamentos deverão ser entregues, configurados e com repasse tecnológico na Sede da ESMPU - Brasília, apenas a garantia do objeto deste certame será prestado nas respectivas unidades em que os equipamentos estiverem alocados.

Q2 - Não. Os equipamentos foram especificados afim de obter maior flexibilidade no posicionamento da câmera para os cenários da Escola que mudam constantemente (Auditórios, Salas de aula, salas de reunião e etc.), por isto a opção por câmeras não imbutidas.

Q3 - Não. Todas entradas solicitadas visam a compatibilidade com aparelhos legados e em uso na Escola.

Q4 - Por se tratar de conexão de entrada ao equipamento, sim. **O entendimento está correto.**

Q5 - Não. A saída visa a compatibilidade com aparelhos televisores/monitores legados e em uso na Escola, e o adaptador unindo o DVI-I junto ao RCA/P2 de saída de áudio para HDMI permite a colocação do HDMI direto no televisor/monitor (modelos novos) ou uma simples ligação direta DVI-I - DVI para vídeo.

Q6 - **O entendimento está correto.**

Atenciosamente,

**Flávia Tegoshi**

Presidente da CPL

Pregoeira da Escola Superior do MPU

SGAS Av. L2 Sul, Qd. 604 I 23

Fone 3313-5311

Brasília - DF

CEP: 70200-640

>>> Tiago Brugger <tiagobrugger@phonoway.com.br> 06/02/2019 17:52 >>>

Sr Pregoeiro, Boa Tarde.

Segue nosso pedido de esclarecimento referente ao Item 01 - Equipamento de Videoconferência.

Q1 - Tendo como referencia o objeto desta licitação o fornecimento incluindo "... serviço de instalação, configuração, repasse tecnológico ..." e estando definido o local de entrega dos equipamentos conforme item 7. Solicito esclarecer quais os endereços de instalação para cada um dos equipamentos?

Q2 - Buscando a isonomia e maior competitividade ao órgão entendemos que serão aceitos produtos que tenham câmera embutida ao equipamento desde que esta atendam as demais características solicitadas.

Q3

Em referência aos requisitos:

6.2.17. Deverá possuir de forma intrínseca ao equipamento, no mínimo, 1 (uma) das seguintes "interfaces" para entrada de vídeo, além da entrada da câmera principal:

6.2.17.1. 1 (um) conector padrão mini-DIN-7pin ou BNC para conexão de dispositivos padrão SVideo; Tal requisito pode ser atendido por meio de adaptadores;

6.2.17.2. 1 (um) conector padrão DVI-I, conforme especificação WWDC, revisão 1.0 ou 1(um) conector padrão DE15 (D- Sub), com soquete fêmea padrão DIN 41652;

Soluções que substituam a necessidade de porta DVI/mini-DIN/BNC por padrões na conexão HDMI para interconexão com PCs/Notebook/outros serão aceitas em substituição ao solicitado no item 6.2.17.

Entendemos que por se tratar de uma interface mais moderna presente na grande maioria dos dispositivos atendem ao solicitado. Esta correto nosso entendimento?

Q4 - Para atendimento ao item 6.2.18, entendemos que soluções que possuam conexão Ethernet para comunicação com as câmeras, em substituição porta HDMI, serão aceitas, desde que o equipamento possua 2 ou mais portas HDMI para as demais conexões necessárias a utilização do equipamento e mantendo a qualidade de imagem solicitada neste termo de referencia. Esta correto o entendimento?

Q5 - Em relação ao requisito do item 6.2.19, tendo em vista que o termo de referencia solicita porta DVI e conversor de porta DVI para HDMI, caso o equipamento fornecido possua intrínseco portas HDMI, entendemos que a porta e adaptador DVI passam a ser considerados opcionais. Esta correto nosso entendimento?

Q6 - Referente ao item 6.2.25.4 e tendo como objeto do certame um terminal de vídeo com protocolo de comunicação SIP ou H.323, entendemos que o protocolo H.243 (que faz parte do H.320) é atualmente obsoleto, não sendo obrigatório ao equipamento solicitado. Está correto nosso entendimento?

Att

**Tiago Brugger**

Engenharia de Vendas

E-mail: [tiagobrugger@phonoway.com.br](mailto:tiagobrugger@phonoway.com.br)

Tel: [+55 11 3874-7908](tel:+551138747908)

[Loja Virtual](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Flickr](#) | [Localização](#) | [11 3874-7111](tel:1138747111)

 **phonoway**

Integrador de TI, Telecom  
& Cloud Solutions



Remetente notificado por

[Mailtrack](#)